



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 593/2010.

EMENTA: Autoriza afastamento do País do Professor Adjunto
Nível 04 - SAMI JORGE MICHEREFF, do Departa-
mento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os
termos da Decisão Nº 062/2010 do Pleno deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no
dia 16 de novembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020820/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do
País do Professor Adjunto Nível 04 - SAMI JORGE MICHEREFF, do Departamento de Agronomia
desta Universidade, com ônus parcial para esta UFRPE, pelo período 12 (doze) meses, a partir de 15 de
novembro de 2010, a fim de que o mesmo possa realizar curso de Pós-Doutorado na Universidad
Politécnica de Valencia – Espanha, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de
Ensino, Pesquisa e Extensão e conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 17 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.